

INDICAÇÃO Nº 20/2023

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE CONTEINER DE LIXO NO CENTRO DE TODAS AS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como base o descarte inadequado de lixos nas ruas da cidade que, além de poluição visual e ambiental, provoca a proliferação de roedores e insetos. Por consequência, leva ao entupimento dos bueiros que escoam águas pluviais, resultando em inundações na época chuvosa e propicia o aparecimento de doenças.

Atualmente, em Fátima, Pitangueira e São Pedro já possuem a estrutura básica de descarte adequado, contudo, as demais comunidades também necessitam, não sendo um investimento demasiadamente caro.

De outro norte, importante que no centro da cidade os munícipes pudessem contar com containers para descarte de vidros, metal e materiais recicláveis, conforme exemplo abaixo:





Assim, considerando que a manutenção dos espaços públicos é imperativa à sobrevivência humana e à sadia qualidade de vida, esta indicação busca solucionar um problema apontado e garantir um serviço de qualidade por parte do poder público à população e deixar a comunidade, como um todo, mais limpa, organizada e consciente ambientalmente.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de Julho de 2023.

ROJANE BAUMANN
Vereadora Suplente